

TERMO ADITIVO Nº 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daisy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 5126300 SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e, e a empresa **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.945.390/0001-09, domiciliada na Avenida Circular, Qd. 26, Lt. 06-E, Loja 61, nº 1.192, Setor Pedro Ludovico, CEP nº 74.823-020, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Germano Ataídes Fernandes Mota, portador da carteira de identidade nº 3.746.204 -DGPC/GO, e CPF nº 911.003.051-49, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Item 129 LEITE NAN H.A., nos moldes do Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 2425/2021.**

1.2. - O item 129, da Ata de Registro nº 005/2021, terá a seguinte redação:

129	LEITE NAN H.A	NAN HÁ 800g / NESTLÉ	500	UND	70,00	35.000,00
-----	---------------	----------------------	-----	-----	-------	-----------

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 30 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor do FMS

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ nº 19.945.390/0001-09
Germano Ataídes Fernandes Mota
C.I. nº 3.746.204 -DGPC/GO, e CPF nº 911.003.051-49
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____